



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N° 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

### TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

|          |                                                                                                          |                   |                |                  |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA     | 25 de janeiro de 2016                                                                                    | QUANT. DE PÁGINAS | 1              | FAX Nº:          | 013/2016 - 1ª/SL                                                                                                                                                                                                       |
| EMISSOR: | Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL                                                                | TEL. EMISSOR      | (38) 2104-7823 | FAX EMISSOR      | (38) 2104-7824                                                                                                                                                                                                         |
|          | 1. CEPOL CONST. EDIF. POLO LTDA. – EPP<br>2. CFW ENGENHARIA LTDA.<br>3. CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA. | TEL. DESTINATÁRIO | -<br>-<br>-    | FAX DESTINATÁRIO | <a href="mailto:cepolconstrutora@gmail.com">cepolconstrutora@gmail.com</a><br><a href="mailto:cfwengenharia@gmail.com">cfwengenharia@gmail.com</a><br><a href="mailto:silasbrgaat@gmail.com">silasbrgaat@gmail.com</a> |

MENSAGEM:

### RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

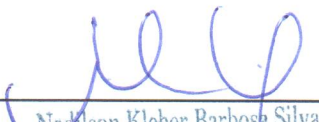
#### Edital nº 023/2015 (Tomada de Preços)

Com relação ao recurso administrativo impetrado pela CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA., contra decisão da Comissão Técnica no julgamento das “Propostas Financeiras” relativas ao **Edital nº 023/2015 – Tomada de Preços**, que tem por objetivo a execução das obras relativas à construção de Entrepasto de Mel, a ser edificada no Assentamento denominado Para Terra II, no município de Bocaiúva, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001715/2015-67, após ouvidas a área técnica e assessoria jurídica da 1ªSR/CODEVASF, o Superintendente Regional aprovou suas manifestações e autoriza o encaminhamento da seguinte resposta, estando os autos à disposição dos interessados para consulta na 1ª Superintendência Regional da Codevasf, na Av. Geraldo Athayde, nº 483, Alto São João, em Montes Claros-MG, no horário comercial, de segunda a sexta-feira:

Considerando que o recurso apresentado é **apócrifo**, pois **não apresenta a assinatura do recorrente**, e tal exigência, pela legislação, é **pressuposto de legitimidade recursal**, eis que a ausência da assinatura impede o reconhecimento da legitimidade do recurso e consequentemente o seu conhecimento, posto que na esfera administrativa a assinatura é requisito essencial de validade dos atos processuais das partes, razão pela qual é tido por **inexistente** o recurso sem assinatura do advogado ou representante legal, decidimos pelo **não conhecimento do recurso** ficando prejudicada a análise do mérito, permanecendo a decisão de DESCLASSIFICAR a “Proposta Financeira” da recorrente, pelos motivos apresentados no relatório de julgamento da Comissão Técnica designada pela Determinação nº 140/2015-1ªSR-Codevasf, de conhecimento da empresa recorrente.

Atenciosamente,

NAKLE/nakle...

  
Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR